

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã", de 22/2/2019, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

**Concurso SIDA-F-19-06 – Lista Final**

**APROVADA**

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-F-19-06	Liga Portuguesa Contra a Sida	DGS-F-19-06-1	CAPS Cuidar de Nós	65,05% - 1,95	€ 60 000,00

**Motivo:**

A candidatura está de acordo com os objetivos dos Programas Prioritários para a Infeção VIH e SIDA e para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Trata-se de uma candidatura de uma intervenção que já se encontra implementada no terreno, no âmbito dos Programas de Apoio Financeiro do Ministério da Saúde, desde 2006, com os mesmos objetivos, âmbito geográfico, população-alvo e áreas de intervenção.

É de realçar ainda que, para além de se constatar que a entidade tem experiência na área da saúde bem como na área de intervenção divulgada no Aviso de Abertura, apresenta uma Coordenadora com formação e experiência bem como uma equipa técnica totalmente adequada face às funções.

Na candidatura é também evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir ao que acresce o facto de se reconhecer que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas e o grupo alvo é prioritário.

Foi feita uma caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo, mas não de forma exaustiva, não ficando claro se os valores relativos aos utentes beneficiários se referem a casos novos ou de continuidade.

Também, no que diz respeito aos objetivos, sobressai que são adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis, ao que acresce evidenciar-se uma clara adequação das metodologias e conteúdos de informação no que diz respeito às ações, sendo que as mesmas permitem atingir na totalidade os objetivos propostos no tempo de vigência do contrato. Não obstante o exposto, considerou-se que algumas atividades poderiam incluir mais beneficiários – por exemplo, parece sobressair alguma exiguidade no facto de preverem apenas 40 beneficiários para atividades ocupacionais.

O "Plano de monitorização e avaliação" contém elementos com alguma insuficiência. Os indicadores de processo, embora bem definidos, repetem-se em vários objetivos, podendo a insuficiência de clareza apresentar dificuldades para monitorizar o projeto. Em relação à avaliação não estão previstos indicadores de resultado que forneçam informação sobre retenção nos cuidados de saúde, tratamento da infeção por VIH e tratamento das hepatites virais.

No que concerne aos custos evidencia-se uma adequação em todas as rubricas que permitem aferir a sua razoabilidade, sendo que, em relação aos valores de pagamento da equipa, são apresentados dentro da tabela regulamentar. Foi apresentada proposta de cofinanciamento, mas não de sustentabilidade futura.

Também nas parcerias, são submetidos elementos insuficientes, ou seja, alguns contributos não estão documentados, outros não estão atualizados, outros não têm prazo de vigência e outros referem contactos de Coordenadora que já não faz parte da equipa.

Por último, refere-se que o projeto não evidencia uma metodologia inovadora.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta aceitável aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para ser selecionada.

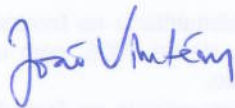
**EXCLUÍDAS**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 1 de abril de 2019

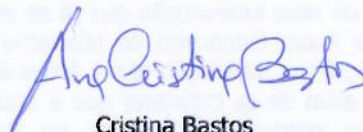
**A Comissão de Seleção**

**Presidente**



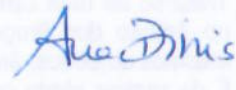
João Vintém

**Membro Efetivo**



Cristina Bastos

**Membro Efetivo**



Ana Dinis